ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
GABINETE DO VEREADOR WANDERLEY BARROSO
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone: (092) 3361-3000
Gabinete: 15. E-mail: wanderleysoaresbarroso@gmail.com
Site/Câmara: www.manacapuru.am.leg.br - E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com - camara@manacapuru.am.leg.br

INDICAÇÃO Nº 055/2024.

AUTOR: VEREADOR WANDERLEY BARROSO

ASSUNTO: REQUER NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO AO EXCELENTÍSSIMO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS – **WILSON MIRANDA LIMA**, COM CÓPIA AO DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO AMAZONAS (DETRAN-AM) – **RODRIGO DE SÁ,** AO SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL – **FLÁVIO ANTONY FILHO,** A DEPUTADA ESTADUAL – **ALESSANDRA CAMPÊLO**, **SOLICITANDO** ESTUDOS APRIMORADOS E LEGAIS PARA A PRORROGAÇÃO DE PRAZOS EM PELO MENOS 01 ANO PARA OS CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES (AUTOESCOLA) REGULARIZAREM SUAS FROTAS DE VEÍCULOS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 789/2020-CONTRAN E OFÍCIO CIRCULAR Nº 005/2024-CRT/DT/DETRAN-AM DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Vereadoras,

As dificuldades econômicas e sociais têm atingido fortemente as camadas da nossa sociedade, e não é diferente para os centros de formação de condutores que atentos para as mudanças nas legislações se esforçam rigorosamente para estarem atualizados de acordo com o que está previsto em lei.

Indubitavelmente a regularização das frotas de veículos, principalmente no interior do estado tem sido um desafio maior e histórico, é notório que toda mobilização a favor tem sido feita, mesmos com todas as dificuldades, inclusive geográficas.

Sem delongas e conhecedor dessa problemática é que solicito união de esforços das autoridades em epígrafes, para que dentro das possibilidades e legalidades e ainda, levando em consideração todas as dificuldades impostas a essa importante categoria de trabalhadores é que solicito de forma legal que o referido prazo seja prorrogado pelo menos por 01 ano para que a categoria tome suas providências necessárias.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 19 de fevereiro de 2024.

WANDERLEY SOARES BARROSO
Vereador
1º Secretário da CMM